



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Int. B. de
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 0172
10 FEV 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 67/2019

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade da reforma da calçada com nivelamento das grades dos bueiros (tipo mata-burro) na extensão da Rua Manoel Alexandre de Lima, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida calçada encontra-se danificada, com piso quebrado e muitos buracos, podendo ocasionar acidentes, os bueiros se encontram abaixo do nível do asfalto, causando dificuldades aos motoristas que necessitam transitar pelo local.

Face ao exposto e justificado as proposições aguardam de Sua Ex.^a o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2020.


João Carlos dos Santos Máximo
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-